

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/CTAG DO PROGRAMA DE INCENTIVO
À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTES DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2016**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação da chamada para apresentação de propostas ao Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discentes da Política de Assistência Estudantil – 2º semestre/2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

Assinatura dos termos de compromisso	23/11 e 24/11/16	Das 10:00 às 20:30h	CDAE
Prazo Final para a execução do projeto aprovado	Até 09/12/16		CTAG
Período para a prestação de contas	Até 14/12/16	08h às 20:30h	CDAE

LEIA-SE:

Assinatura dos termos de compromisso	23/11/16	Das 10:00 às 20:30h	CDAE
Prazo Final para a execução do projeto aprovado	Até 18/12/16		CTAG
Período para a prestação de contas	Até 19/12/16	08h às 20:30h	CDAE

O(a)s estudantes deverão atentar para a data final de prestação de contas; Os documentos comprobatórios deverão ser constituídos exclusivamente por notas fiscais, bem como por fotos da execução do projeto e cópia da lista de presença, em caso de participação em eventos. O professor-orientador deverá acompanhar a realização do relatório de prestação de contas, no qual deverá constar todos os documentos comprobatórios referentes a utilização do recurso; estes deverão ser entregues à CDAE, pelo estudante coordenador do projeto, até 19/12/16.

LEONARDO MOREIRA LEODIDO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TAGUATINGA
ASSINADO NO ORIGINAL